



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Departamento: Divisão de Compras

Relatório de Cotação: PRORROGAÇÃO. 008555/2021-32 . SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pesquisa realizada entre 16/02/2024 13:54:13 e 19/02/2024 11:49:51

Relatório gerado no dia 20/02/2024 14:56:42 (IP: 177.11.235.25)

Observações Gerais: Serviço de administração

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABASTECIMENTOO DE COMBUSTÍVEL - COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 397.547,44 (un)	-	R\$ 397.547,44	100%	R\$ 397.547,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERA IS			NºPregão:202023 UASG:463191	21/08/2023	R\$ 380.160,00
2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA BANCO DA AMAZÔNIA			NºPregão:182023 UASG:179007	18/07/2023	R\$ 371.986,94
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Comunicação Social da Presidencia da República Empresa Brasil de Comunicação			NºPregão:92023 UASG:115406	28/06/2023	R\$ 440.495,38
Valor Unitário						R\$ 397.547,44

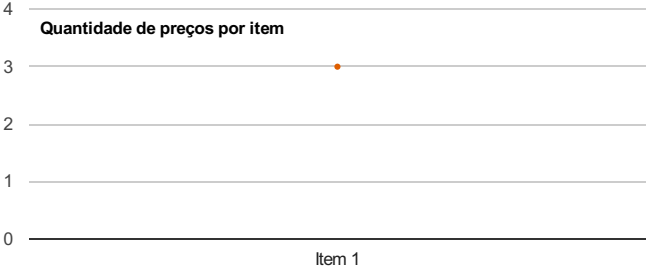
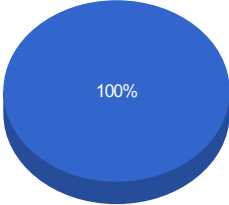
Média dos Preços Obtidos: R\$ 397.547,44

Valor Global: R\$ 397.547,44



Valor do item em relação ao total

1) ABASTECIMENT...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ABASTECIMENTOO DE COMBUSTÍVEL - COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS			
Preço Estimado: R\$ 397.547,44 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 397.547,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 397.547,44
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	Contratação de empresa apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras pertencentes ao Colégio Técnico, em BOM JESUS com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 380.160,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS	Data:	21/08/2023 09:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os demais órgãos e entidades participantes da futura ata de registro de preços, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:202023 / UASG:463191
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Controle de Abastecimento de Veículos - Controle de abastecimento de veículos	Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG
CatSer:	25372 - CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				R\$ 380.160,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os demais órgãos e entidades participantes da futura ata de registro de preços, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10).					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	CALC CANOPO, 11	Joao	(16) 3664-4188	contato@primebeneficios.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 371.986,94
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BANCO DA AMAZÔNIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético com chip de segurança com rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-10, para os veículos automotores e equipamentos do Banco da Amazônia..

Descrição: Controle de abastecimento de veículos - Controle de abastecimento de veículos - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético com chip de segurança com rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-10, para os veículos automotores e equipamentos do Banco da Amazônia, nas condições previstas neste Edital e seus anexos. - GASOLINA

CatSer: 25372 - CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

Data: 18/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:179007

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

20.217.208/0001-74	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 371.986,94
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Controle de abastecimento de veículos - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético com chip de segurança com rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-10, para os veículos automotores e equipamentos do Banco da Amazônia, nas condições previstas neste Edital e seus anexos. - GASOLINA - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético com chip de segurança com rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-10, para os veículos automotores e equipamentos do Banco da Amazônia, nas condições previstas neste Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV ANAPOLIS, 100	ALEX	(41) 3434-3887	mara@mcconsultoria.srv.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 440.495,38

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social da Presidencia da República

Empresa Brasil de Comunicação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis, (gasolina e óleo diesel), sob demanda, com tecnologia de cartão eletrônico com "tarja magnética" ou "chip", em rede de postos de serviços credenciados, em todo território nacional, para os veículos, empilhadeiras e grupos motores geradores, pertencentes à EBC..

Descrição: Controle de abastecimento de veículos - Controle de abastecimento de veículos

CatSer: 25372 - CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

Data: 28/06/2023 09:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:115406

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

19.616.565/0001-26	Q CARD CARTAO EIRELI	R\$ 440.495,38
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis, (gasolina e óleo diesel), sob demanda, com tecnologia de cartão eletrônico com "tarja magnética" ou "chip", em rede de postos de serviços credenciados, em todo território nacional, para os veículos, empilhadeiras e grupos motores geradores, pertencentes à EBC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Quirinópolis	R HERCULANO COSTA, 46	(64) 3651-3564



Relatório gerado no dia 20/02/2024 14:56:42 (IP: 177.11.235.25)

Código Validação: jVwcsG4HzJJPXK6Ljr1D9lWDusTALm6GA8kCdDJ2lwpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jVwcsG4HzJJPXK6Ljr1D9lWDusTALm6GA8kCdDJ2lwpXd4inpNc5Q%253d%253d>





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/08/2023 15:13:38
Acessar a fonte [aqui](#)



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS -
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CISAB ZONA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº: 019/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os demais órgãos e entidades participantes da futura ata de registro de preços, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10).

01. Dados do Licitante:

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06502-160 Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br	CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Optante pelo Simples? Sim () Não (X)	
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.	

02. Planilha de Preços:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE ADM DE CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL COM TAXA ADM
1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CISAB ZM e para os municípios consorciados ao CISAB ZM, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10)	-4,00%	R\$ 396.000,00	R\$ 380.160,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais);

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA: -4,00% (quatro vírgula zero por cento negativo);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM A TAXA ADM OFERTADA: R\$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil e cento e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIO;

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE:

- para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- no preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta Proposta.
- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e no Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas e os serviços a serem executados, conforme cláusulas do referido edital e seus anexos.
- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.
- tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o

cumprimento do objeto deste Pregão.

- será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.
- toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sêlo feito ao endereço licitaprime@primebeneficios.com.br
- Central de atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana:
 - 0800 745 8877

Santana de Parnaíba-SP, 21 de Agosto de 2023.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADARA ALMEIDA DE LIMA - PROCURADORA

RG: 34.289.526-6 - CPF: 344.230.258-76

Telefone: (19) 3518-7021 / 9.8409-0024- E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



Banco da Amazônia S.A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/018

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa, **GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.217.208/0001-74 e inscrição estadual nº ISENT0, estabelecida na AV. ANAPOLIS, Nº 100, BETHAVILLE I, CONJ 15 PAVMTO10 EDIF NBC, no Município de BARUERI, estado de São Paulo - CEP: 06.404-250, para o fornecimento do item abaixo relacionado:

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à licitação denominada Pregão Eletrônico nº 2023/18, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições, consoante com as disposições do Edital e seus anexos e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia S.A., que declaramos conhecer em todos os seus termos e a respeito dos quais não temos quaisquer dúvidas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético com chip de segurança com rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-10, para os veículos automotores e equipamentos do Banco da Amazônia, nas condições previstas neste Edital e seus anexos.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE	ITEM	Tipo de Combustível	Previsão de consumo mensal (litros)	Previsão de consumo anual (litros)	Preço unitário (R\$/litro)	Valor total estimado por Combustível anual (R\$)	Taxa de administração	Desconto sobre o valor estimado	Valor Total anual (R\$)
01	01	Gasolina e/ou aditivada	3.000	36.000	R\$ 5,50	R\$ 198.000,00	0,00%	4,56%	R\$ 188.971,20
01	02	Diesel S-10	2.000	24.000	R\$ 7,99	R\$ 191.760,00	0,00%	4,56%	R\$ 183.015,74
Valor Total estimado anual (Valor total estimado do combustível anual + Valor da taxa de administração = Valor estimado)									R\$ 371.986,94

O valor total de nossa proposta é R\$ 371.986,94 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

O prazo de validade de nossa proposta é de 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os combustíveis a serem adquiridos neste procedimento, deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pela ABNT NBR 13992 (gasolina comum), ABNT NBR 17505 (combustíveis) e ABNT NBR 14725 (riscos à saúde e ao meio ambiente) e por este Termo de Referência.

O sistema tecnológico a ser fornecido e implantado deverá ser constituído de um aplicativo, software ou site de gestão de combustíveis e demais serviços, integrado a um sistema de cartão de pagamento magnético com chip de segurança que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle para toda a frota, equipamentos, por veículo e/ou equipamento e perfil do usuário.

A quantidade inicial de cartões magnético será de 150 unidades.

Início dos serviços: A prestação dos serviços iniciará em até 15 dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Local de entrega: Os cartões de pagamento magnético, deverão ser entregues no Banco da Amazônia, Edifício sede, Av. Presidente Vargas, 800, Capina, Belém -Pará.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros encargos tributários/impostos, taxas, materiais, equipamentos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.



O CONTRATANTE declara que:

2.1. esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus anexos, às quais adere formalmente;

2.2. para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

2.3. não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) do Banco da Amazônia ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau), com:

I) empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área do Banco da Amazônia com gerenciamento sobre contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação; II) empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação; III) empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação; IV) autoridade do Banco da Amazônia hierarquicamente superior às áreas mencionadas

TIPO DE GARANTIA CONTRATUAL:

A modalidade de garantia contratual oferecida é **SEGURO-GARANTIA - (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA)**.

3. FORMA DE HABILITAÇÃO: assinalar com um X, obrigatoriamente, a opção escolhida:

1. pelo Banco ()
2. pelo SICAF (x)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a ata registrada no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ/MF: 20.217.208/0001-74
Endereço: AV. ANAPOLIS, Nº 100, BETHAVILLE I, CONJ 15 PAVMTO10 EDIF NBC
Município/UF: BARUERI/SP - CEP: 06.404-250
FONE: (41) 3434-3887 - (41) 99610-5450 - E-MAIL: docs@mcconsultoria.srv.br
Conta corrente nº Cód. Do Banco: 13.0030270 - 033 SANTANDER
Nome/Número da agência: Agência Nova Paulista - 4635
REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: Alex dos Santos Belarmino
Endereço: R. Cyrillo Merlin, 267 - Novo Mundo, Curitiba-Paraná - CEP: 81010-360
Cargo/Função: Representante Legal
Cart.Ident.nº: 9.452.411-3 - Expedido por: SESP -PR - CPF: 071.110.899-44
Naturalidade: Paranaguá - Nacionalidade: Brasileiro

Declaramos plena aceitação, das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Prazo de Garantia se houver, conforme Termo de Referência-ANEXO I deste Edital

DECLARO:

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



o pleno conhecimento, concordância e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos; que irei me responsabiliza pela prestação de serviço nos prazos indicados no presente termo.

Da vigência do contrato: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Início dos serviços: A prestação dos serviços iniciará em até 15 dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Local de entrega: Os cartões de pagamento magnético, deverão ser entregues no Banco da Amazônia, Edifício sede, Av. Presidente Vargas, 800, Capina, Belém -Pará.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Departamento de Licitações: R. Cyrillo Merlin, 267 - Novo Mundo

Município: Curitiba Estado: Paraná CEP. 81010-360

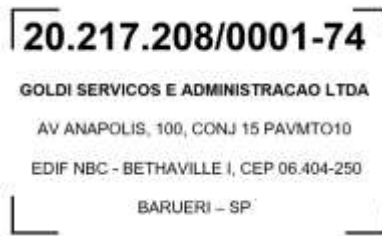
E-mail docs@mcconsultoria.srv.br

Barueri, 18 de julho de 2023.

Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal

RG Nº 9.452.411-3 SESP -PR

CPF: 071.110.899-44



PROPOSTA COMERCIAL

AO PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO Nº: 402/2023

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível, óleos lubrificantes, filtros e lavagem de veículos, com implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização via sistema WEB e cartão magnético, a ser utilizado no fornecimento de combustíveis automotivos, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga do CROSP."

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada **SRTA. BRUNA HENRIQUE BARBOSA**, portadora do RG Nº 44.708.528-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 381.100.558-85, abaixo assinado, interessado na prestação do objeto do presente Pregão propõe a prestação do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL PREVISTO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de sistema para abastecimento de combustível.	SERVIÇO	1	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO SEM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				R\$ 400.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA EM %				-4,28%
TAXA ADMINISTRATIVA EM REAIS (R\$)				-R\$ 17.120,00
VALOR TOTAL OFERTADO				R\$ 382.880,00

- **Taxa Administrativa:** -4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento negativo);
- **Valor Total Ofertado:** R\$ 382.880,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais);
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os contatos referentes a esta proposta e execução contratual poderão ser efetuados por meio do(s) telefone (s) (19) 3114-2707 e do e-mail linklicitacao@linkbeneficios.com.br.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRA**, Cargo/Função: **ANALISTA DE CONTRATOS**

CPF: **315.737.018-90**, RG: **45.339.029-8 SSP/SP**

www.linkbeneficios.com.br

Rua Rui Barbosa, 449 - Centro
Buri-SP - CEP: 18290-000

(15) 3546-1903

Informamos os dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **2857-6**

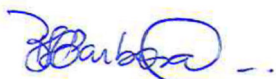
Conta: **Nº 92329-X**

- DECLARAÇÕES:

- a. Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b. Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).
- c. Que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- d. Que nos sujeitamos plenamente às condições do presente Edital e seus Anexos na execução do objeto, comprometendo-nos a substituir ou a aumentar as quantidades do objeto licitado;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Buri - SP, 19 de setembro de 2023.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Bruna Henrique Barbosa - Procuradora
CPF: 381.100.558-85 – RG: 44.708.528-1 SSP/SP
(19) 3114-2700, linklicitacao@linkbeneficios.com.br

12 039 966 / 0001 - 11

I.E. 229.017.126.114

**LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS LTDA**

Rua Rui Barbosa, n.º 449 - SL 03

Centro - CEP 18290-000

BURI - SP



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.2. O Sistema Informatizado Integrado fornecido pela CONTRATADA deverá viabilizar o pagamento do abastecimento de combustíveis conforme detalhado nos itens que compõe este Termo de Referência, e para isso, cada veículo deverá receber da CONTRATADA seu próprio cartão magnético e cada condutor deverá ter sua identificação validada durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade da mesma a solução de problemas, inibindo ou identificando com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas ou fatos não previstos na contratação. Deverá fornecer também um cartão magnético "coringa" com a finalidade de possibilitar o abastecimento de veículos utilizados em situações excepcionais pelo CROSP e que não compõem o seu patrimônio ou, ainda, quando ocorrer a perda ou inutilização de cartões de sua frota até a reposição.

4.1.3. O sistema contratado deverá permitir à CONTRATANTE, o bloqueio / desbloqueio / troca de senha em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações proativas, e a possibilidade de acesso aos recursos do sistema deverá ser permanente, ficando vedados quaisquer bloqueios de funcionalidades à contratante.

4.1.4. O CROSP deverá estabelecer para cada veículo da sua frota um limite de crédito, que NÃO poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do gestor do contrato. Os atendimentos realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.5. A rede de postos credenciada deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação.

4.1.6. O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

- a) Identificação do posto (Nome e Endereço).
- b) Identificação do veículo (placa).
- c) Hodômetro do veículo no momento do abastecimento.
- d) Tipo de Combustível.
- e) A data e hora da transação.
- f) Quantidade de litros do combustível.
- g) Valor da operação.
- h) Nome do Condutor.

4.1.7. O CROSP estabelecerá o nível de permissão (consulta/administração) do acesso ao Sistema de Controle de combustíveis, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial de toda a frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades, informando os devidos nomes a partir da assinatura do contrato.

4.1.8. O sistema deverá permitir o credenciamento de um gestor master o qual poderá gerenciar e visualizar todas as transações de abastecimento em andamento, encerradas ou canceladas que estiverem registradas no sistema em qualquer Unidade do CROSP.

4.1.9. O software de Gestão de Abastecimento, os Equipamentos Periféricos e os Cartões, disponibilizados pela CONTRATADA compreendem:

- a) Registro informatizado dos dados de abastecimento e disponíveis para consulta via WEB, fornecendo informações de data e hora do abastecimento;
- b) Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados ou não conformidade;
- c) Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos;

4.1.10. O fornecimento gratuito dos cartões magnéticos de cada veículo, equipamento automotivo e equipamento acoplado da frota atual;

4.1.11. O cancelamento imediato do cartão, para os casos de perda, furto ou extravio;

- 4.1.12. Identificação do condutor no momento do abastecimento através da senha pessoal;
- 4.1.13. Quando a solução tecnológica adotada pela CONTRATADA, envolver equipamentos ou periféricos necessários à operação do sistema, os mesmos deverão ser disponibilizados sem qualquer ônus para o CROSP.
- 4.1.14. A CONTRATADA deverá armazenar relatórios de abastecimento pelo período de vigência do contrato e aditivos, e disponibilizá-los para a CONTRATANTE, quando solicitado, no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.1.15. Ao final da vigência do contrato deverá ser entregue à CONTRATANTE, backup em formato de planilha eletrônica contendo todas as informações registradas no período, necessárias para gestão da Frota do CROSP.
- 4.1.16. Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:
- 4.1.17. Relação de veículos com as especificações de placa, marca, modelo, tipo de combustível e ano de fabricação.
- 4.1.18. Histórico das operações realizadas pela frota contendo:
- a) data;
 - b) hora;
 - c) identificação do estabelecimento (Razão Social – CNPJ – município);
 - d) identificação do veículo (placa);
 - e) combustível adquirido;
 - f) consumo por quilômetro rodado e o total de combustível utilizado no período;
 - g) valor total da operação;
 - h) nome do condutor.
 - i) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
 - j) Indicação dos veículos que apresentarem distorções em termos de quilometragem e consumo de combustíveis.
 - k) Modelo de Relatórios para análise Gerencial:
 - k.1) Desempenho Geral da Frota por período;
 - k.2) Desempenho X Custo por Categoria (Veículo leve e Micro-ônibus);
 - k.3) Desempenho X Idade da Frota por período;
 - k.4) Desempenho X Modelo de Veículo por período;
 - k.5) Desempenho Operações X veículos Leves;
 - k.6) Utilização média mensal dos veículos por Km rodado;
 - k.7) Custo por tipo de Combustível;
 - k.8) Desempenho por Motorista; e
 - k.9) Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos.
- 4.1.19. A CONTRATADA deverá permitir ao gestor, via sistema, a emissão de relatórios mensais, quando necessário.

